



MIRADOR

PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 0125/2021

SÚMULA: “Concede Férias aos Servidores Municipais, em conformidade com a Lei Municipal nº. 066/2019, de 11 de novembro de 2009”.

- Eu, **FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN**, Prefeito do Município de Mirador, Estado do Paraná, no uso das atribuições que me são conferidas por Lei e em especial a **Lei Municipal nº. 066/2019**, de 11 de novembro de 2009, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Mirador, Estado do Paraná e dá outras providências.

RESOLVE

Art. 1º. – Conceder Férias regulamentares aos Servidores Municipais, conforme art. 64 da **Lei Municipal nº. 066/2019**, de 11 de novembro de 2009, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Mirador, Estado do Paraná, conforme discriminação:

Nome	Período aquisitivo	Período de Gozo
TANIA MARA DOS SANTOS CASSIMIRO	09/03/2020 A 08/03/2021	05/07/2021 A 03/08/2021
ADELINO DOMINGOS TENORIO	22/06/2020 A 21/06/2021	05/07/2021 A 03/08/2021
ABDAO LEOPOLDO DE CAMPOS	07/07/2020 A 06/07/2021	07/07/2021 A 05/08/2021
ELTON FERNANDO DE LIMA	02/10/2019 A 01/10/2020	01/07/2021 A 30/07/2021
MARINA GOMES DE AGUIAR	11/01/2020 A 10/01/2021	05/07/2021 A 03/08/2021
EDUARDO EBINER FILHO	02/09/2018 A 01/09/2019	05/07/2021 A 03/08/2021

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

Gabinete do Prefeito, 21 de junho de 2021.

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN
Prefeito Municipal
CPF: 052.989.279-04